



### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIAL DE PORTO DA FOLHA

## 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 038/2021.

3° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 038/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE** PREGÃO ELETRÔNICO N°. 009/2021 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA **EMPRESA** FOLHA/SE  $\mathbf{E}$ Α ADVANCE LOCAÇÃO DE **VEICULOS**  $\mathbf{E}$ FRETAMENTOS EIRELI - ME.

Ao 12 (doze) dia do mês de Maio do ano de 2023, o MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa ADVANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.015.641/0001/15, com sede na Rua: Acre nº 1.916, Bairro: America, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr. TAFFAREL DA SILVA GONZAGA, portador do CPF nº 027.696.605-86 e R.G nº 21042780 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por forca do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 038/2021, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, aos 12 (doze) dias do de Maio de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e modificações, e do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021.







### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIAL DE PORTO DA FOLHA

## CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 038/2021, conforme abaixo:

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).

Fica acrescido a duração do contrato original por mais 12 (doze) meses e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais), nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO	V. UNIT	V. MENSA L	V. T	OTAL
2.	Locação de Veiculo tipo Popular, motor mínimo 1.0, ano modelo não inferior a 2015/2015, flex (movido a gasolina ou álcool), capacidade 05 passageiros, 4 portas, ar condicionado, travas e vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, com rack/suporte para escada e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM, para atender as necessidades da secretaria de Obras deste município, quilometragem livre, com combustível por conta da CONTRATANTE, motorista manutenção preventiva e corretiva por conta da	UND	01	GOL 1.0	2.380,00	2.380,00	28.	560,00

Endereço: Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 - CEP 49.800-000 - Porto da Folha/SE CNPJ: 13.131.982/0001-00 TELEFAX: (79) 3349-1299





## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIAL DE PORTO DA FOLHA

	CONTRATADA.					
****	VALOR TOTAL>>>>>>>	*****	*****	*****	******	R\$: 28.560,00

## CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (Se), 12 de Maio de 2023.

# MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

TAFFAREL DA SILVA GONZAGA:027696605 86

Assinado de forma digital por TAFFAREL DA SILVA GONZAGA:02769660586 Dados: 2023.05.12 09:55:05 -03'00'

ADVANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ sob o nº. 23.015.641/0001/15 TAFFAREL DA SILVA GONZAGA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 027.696.605-86 R.G nº 21042780 SSP/SE CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

IOME: Robert Oberina Rusind CPF: 036.539 215-16
IOME: 10N SONNE DONG FILL CPF: 712.711.555-9